Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6201/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/363/2011
PROTOCOLO	:	1020992
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA- ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 30/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DE FORMA CONTÍNUA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 439.975,10

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 11.09.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.